



Portaria nº 079/2025.

De 25 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre prorrogação do início do exercício das atribuições de servidor aprovado e empossado em concurso público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de prorrogação do início do exercício das atribuições do cargo do servidor **José Fábio Alves dos Reis Soares**, aprovado e empossado no concurso público vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o início do exercício das atribuições do Cargo de Técnico Ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Saneamento, do servidor José Fábio Alves dos Reis Soares, aprovado e empossado no concurso Público Municipal, para o prazo de até 31 de outubro de 2025.

Art. 2º A prorrogação do início do exercício se dá em razão de questões organizacionais do setor, conforme análise da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de tomar as providências necessárias para a regularização do início do exercício de José Fábio Alves dos Reis Soares no novo prazo estabelecido.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025


Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal

Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal

CPF: 966.682.451-53